



TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

1º QUADRIMESTRE DE 2020

Brasília
Abril de 2020

Brasília, 28 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Economia, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria–Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2020, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2020.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria–Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito	12
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	14
Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos	15

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RS milhares														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.174.325	26.888.210	19.775.044	19.852.254	19.834.202	19.885.364	30.849.611	22.776.647	20.316.495	20.106.070	20.621.798	20.646.248	261.726.268	835.241
Pessoal Ativo	10.759.347	13.075.338	10.352.705	10.351.463	10.348.771	10.401.167	16.485.590	13.193.024	10.767.750	10.468.470	10.742.484	10.829.480	137.775.589	640.211
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.402.065	11.577.779	8.947.709	9.032.718	8.943.141	8.952.435	14.010.447	11.544.159	9.529.189	9.101.017	9.170.583	9.126.069	119.337.312	462.359
Obrigações Patronais	1.357.117	1.497.211	1.405.657	1.318.451	1.405.446	1.448.371	2.474.652	1.648.494	1.238.562	1.367.452	1.571.901	1.703.411	18.436.725	177.852
Benefícios Previdenciários	164	348	-661	295	184	361	491	371	0	0	0	0	1.552	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.368.084	13.777.771	9.390.295	9.462.534	9.450.186	9.451.441	14.329.212	9.539.373	9.534.195	9.616.271	9.840.364	9.776.116	123.535.842	176.199
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.986.098	8.770.804	6.002.327	6.053.934	6.056.327	6.057.294	9.188.686	6.109.425	6.145.298	6.227.278	6.443.858	6.352.168	79.393.498	125.358
Pensões	3.381.961	5.006.943	3.387.944	3.408.576	3.393.834	3.394.122	5.140.502	3.429.922	3.388.896	3.388.993	3.396.505	3.423.947	44.142.146	50.841
Outros Benefícios Previdenciários	25	25	25	24	24	24	24	26	0	0	0	0	197	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	46.893	35.101	32.044	38.257	35.245	32.756	34.809	44.250	14.550	21.329	38.950	40.652	414.837	18.832
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.993.274	2.528.157	2.561.773	2.789.356	3.474.684	2.603.565	4.398.467	1.864.295	3.762.703	4.259.407	3.757.982	3.758.369	37.752.032	290.219
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	94.085	56.011	71.194	78.460	79.515	67.391	77.842	74.341	52.344	85.579	272.367	156.267	1.165.396	116.037
Decorrentes de Decisão Judicial	565.135	377.526	328.441	276.234	231.058	257.253	283.067	366.790	115.443	179.960	212.276	224.059	3.417.242	146.205
Despesas de Exercícios Anteriores	30.495	15.872	42.317	27.214	30.288	24.944	695.401	26.321	36.042	28.635	28.970	28.984	1.015.484	20.803
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.303.558	2.078.748	2.119.821	2.407.448	3.133.823	2.253.978	3.342.158	1.396.844	3.558.874	3.965.233	3.244.368	3.349.058	32.153.910	7.174
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.181.051	24.360.053	17.213.271	17.062.898	16.359.518	17.281.798	26.451.144	20.912.352	16.553.793	15.846.663	16.863.816	16.887.879	223.974.236	545.022
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													879.152.902	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													224.519.258	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100														25,538%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹													333.198.950	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%													316.539.002	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%													299.879.055	34,110%
FONTE: SIAFI - SFN/CCONT/GEINF														

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.573	58.817	40.002	40.889	40.201	45.194	67.326	42.459	42.053	41.945	42.184	42.179	542.822	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.573	58.817	40.002	40.889	40.201	45.194	67.326	42.459	42.053	41.945	42.184	42.179	542.821	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.019	38.639	26.339	27.147	25.998	31.161	46.311	28.247	28.046	28.027	28.204	28.206	362.345	0
Pensões	13.554	20.178	13.662	13.743	14.203	14.033	21.015	14.211	14.006	13.918	13.979	13.973	180.477	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.972	17.760	12.020	12.048	14.245	29.146	57.473	29.031	367	40.255	40.265	40.468	305.048	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	66	67	67	68	0	0	0	69	111	69	52	39	608	0
Despesas de Exercícios Anteriores	257	258	257	256	256	257	285	-1	255	254	255	255	2.844	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.650	17.434	11.697	11.724	13.989	28.889	57.188	28.963	0	39.931	39.958	40.173	301.596	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.601	41.058	27.982	28.841	25.956	16.048	9.853	13.427	41.686	1.691	1.919	1.711	237.774	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	879.152.902	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	237.774	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100		0,027%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.485.768	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.411.480	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.337.192	0,152%

FUNTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITASEM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.820	44.908	36.397	49.586	28.365	29.209	45.985	30.581	29.667	29.796	29.831	30.168	392.313	24
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.820	44.908	36.397	49.586	28.365	29.209	45.985	30.581	29.667	29.796	29.831	30.168	392.313	24
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14	33.263	28.674	41.514	20.497	21.271	33.197	22.544	21.701	21.739	21.791	22.102	288.309	24
Pensões	7.805	11.645	7.723	7.984	7.868	7.938	12.788	8.037	7.965	8.057	8.040	8.066	103.916	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26	17	12	109	15.526	29.210	45.151	15.341	28.073	28.198	28.187	28.550	218.400	24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0
Decorrentes de Decisão Judicial	12	12	12	13	6	6	6	6	6	6	6	6	98	0
Despesas de Exercícios Anteriores	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	7	15.520	29.204	45.146	15.335	28.067	28.192	28.181	28.544	218.196	24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.794	44.891	36.385	49.477	12.839	0	834	15.240	1.593	1.597	1.645	1.619	173.913	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		879.152.902	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		173.913	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100			0,020%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		870.361	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		826.843	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		783.325	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	993.294	1.129.965	983.918	981.812	992.557	1.271.310	1.245.843	931.978	1.466.960	784.104	1.214.319	1.091.498	13.087.557	8.914
Pessoal Ativo	578.975	583.395	484.485	544.807	486.870	595.574	619.221	570.724	817.755	450.161	530.378	631.627	6.893.972	2.141
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	566.447	570.998	472.238	532.550	474.460	583.229	594.929	558.573	805.442	438.140	515.274	616.551	6.728.831	2.141
Obrigações Patronais	12.528	12.397	12.247	12.258	12.410	12.345	24.292	12.151	12.312	12.021	15.104	15.077	165.141	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	414.319	546.570	499.433	437.005	505.687	675.735	626.622	361.254	649.205	333.944	683.941	459.871	6.193.585	6.773
Aposentadorias, Reserva e Reformas	367.186	480.522	453.624	390.737	444.271	604.254	548.581	304.260	588.194	286.994	616.268	405.733	5.490.623	6.773
Pensões	47.133	66.048	45.809	46.268	61.416	71.481	78.041	56.994	61.011	46.950	67.673	54.138	702.962	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.615	56.190	61.629	58.278	48.873	31.792	51.948	48.460	736.812	52.160	40.762	48.946	1.298.464	6.773
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.707	10.535	16.043	12.531	16.994	16.600	7.423	6.628	4.018	7.561	8.406	9.288	132.734	0
Decorrentes de Decisão Judicial	87	80	89	89	89	89	98	89	89	74	74	89	1.037	0
Despesas de Exercícios Anteriores	679	294	158	275	229	86	19.777	8.311	722.221	192	205	39	752.465	6.773
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.141	45.281	45.338	45.383	31.561	15.017	24.651	33.432	10.485	44.333	32.077	39.529	412.228	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	930.679	1.073.774	922.289	923.534	943.684	1.239.517	1.193.895	883.518	730.148	731.945	1.173.557	1.042.552	11.789.093	2.141
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													879.152.902	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													11.791.234	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100														1,341%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													19.341.364	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													18.374.296	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													17.407.227	1,980%

1 O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.200.607.290	6.167.644.972	
Dívida Mobiliária	6.146.316.245	6.085.877.876	
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2019)	6.705.687	0	
Dívida Contratual	40.492.803	42.001.077	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	557.030	35.347.167	
Outras Dívidas	6.535.525	4.418.852	
DEDUÇÕES (II) *	2.616.523.454	2.396.608.817	
Ativo Disponível	1.438.785.413	1.118.068.921	
Haveres Financeiros	1.251.837.095	1.373.554.967	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-74.099.054	-95.015.072	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.584.083.836	3.771.036.155	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	905.658.590	879.152.902	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	684,65%	701,54%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	395,74%	428,94%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >²	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	1.275.882.303	1.865.288.313	
RPPS Civil	1.063.643.724	1.063.643.724	
Despesas Previdenciárias do FCDF	72.321.324	72.321.324	
Militares Inativos		467.533.133	
Pensões Militares	139.917.255	261.790.131	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º Quadrimestre de 2020.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.200.607.290	6.167.644.972	
Dívida Mobiliária	6.146.316.245	6.085.877.876	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	4.092.301.702	3.952.120.418	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.738.436	-3.500.338	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.900.821.455	1.934.752.817	
Dívida Securitizada	4.850.148	4.702.867	
Dívida Mobiliária Externa	151.081.377	197.802.112	
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2019)	6.705.687	0	
Dívida Contratual	40.492.803	42.001.077	
Dívida Contratual de PPP	0	0	
Demais Dívidas Contratuais	40.492.803	42.001.077	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	557.030	35.347.167	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.618.374	2.508.867	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.917.151	1.909.985	
DEDUÇÕES (II)	2.616.523.454	2.396.608.817	
Ativo Disponível	1.438.785.413	1.118.068.921	
Depósitos do TN no BCB	1.436.157.354	1.114.574.907	
Depósitos à Vista	2.628.058	3.494.014	
Arrecadação a Recolher	0	0	
Haveres Financeiros	1.251.837.095	1.373.554.967	
Aplicações Financeiras	391.556.024	492.160.147	
Disponibilidades do FAT	320.812.312	329.052.748	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	70.743.712	163.107.399	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	602.937.307	609.611.724	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	587.978.253	592.609.513	
Créditos da Lei nº 8.727/93	8.082.724	8.274.099	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	7.742.155	10.617.255	
Demais Dívidas Renegociadas	38.309.523	42.883.604	
Ajustes para Perdas	-39.175.347	-44.772.747	
Demais Ativos Financeiros	257.343.763	271.783.097	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	261.008.350	275.858.058	
Ajustes para Perdas	-3.664.587	-4.074.961	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-74.099.054	-95.015.072	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.584.083.836	3.771.036.155	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	905.658.590	879.152.902	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	684,65%	701,54%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	395,74%	428,94%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >²	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	1.275.882.303	1.865.288.313	
RPPS Civil	1.063.643.724	1.063.643.724	
Despesas Previdenciárias do FPDF	72.321.324	72.321.324	
Militares Inativos		467.533.133	
Pensões Militares	139.917.255	261.790.131	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

		R\$ milhares	
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	200.463.490	245.203.855	
Em Operações de Crédito Externas	109.558.277	144.624.533	
Em Operações de Crédito Internas	90.905.212	100.579.322	
AOS MUNICÍPIOS (II)	19.455.577	25.232.312	
Em Operações de Crédito Externas	14.615.816	20.037.115	
Em Operações de Crédito Internas	4.839.761	5.195.197	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	35.912.373	41.981.286	
Em Operações de Crédito Externas	22.383.816	29.167.719	
Em Operações de Crédito Internas	13.528.557	12.813.567	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	23.674.573	23.885.409	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	279.506.012	336.302.862	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	905.658.590	879.152.902	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	30,86%	38,25%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	543.395.154	527.491.741	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	489.055.638	474.742.567	
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	200.463.490	245.203.855	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	109.558.277	144.624.533	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.905.212	100.579.322	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	19.455.577	25.232.312	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	14.615.816	20.037.115	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	4.839.761	5.195.197	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	15.550.349	17.921.453	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.171.614	11.943.390	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.378.735	5.978.063	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	235.469.416	288.357.621	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR		
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	279.408.234	279.408.234	
Mobilíaria	279.199.804	279.199.804	
Interna	279.199.804	279.199.804	
Refinanciamento	122.008.415	122.008.415	
Outras Internas - Orçamentárias	155.927.515	155.927.515	
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.263.875	1.263.875	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	76.144	76.144	
Trocas e Demais Operações Internas	1.187.731	1.187.731	
Externa	0	0	
Refinanciamento	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0	
Outras Operações Mobilíarias Externas	0	0	
Contratual	208.430	208.430	
Externa	208.430	208.430	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	208.430	208.430	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	879.152.902	–	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	425.742.067	48,43%	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	425.665.924	48,42%	
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%	
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	76.144	0,01%	
Concessão de Garantias ²	0	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) ³	0	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴	527.491.741	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Em 2020, houve um aumento de concessão de garantias no valor de R\$ 56.796,85 milhões. Contudo, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	879.152.902	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	224.519.258	25,538%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	333.198.950	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	316.539.002	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	299.879.055	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	237.774	0,027%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.485.768	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.411.480	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.337.192	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	173.913	0,020%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	870.361	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	826.843	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	783.325	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.791.234	1,341%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	19.341.364	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	18.374.296	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	17.407.227	1,980%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.771.036.155	428,94%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	336.302.862	38,25%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	527.491.741	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	279.408.234	31,78%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	527.491.741	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020**

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, DA STN, QUE APROVOU A 10ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS COM AUXÍLIO-RECLUSÃO E SALÁRIO FAMÍLIA PASSARAM A SER DESCONSIDERADAS COMO DESPESA COM PESSOAL PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada CONTÉM O TERMO "AUXÍLIO-DOENÇA" EXCETUANDO-SE</p> <p>Linhas Obrigações Patronais e Benefícios Previdenciários com Ativos e Inativos</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
Obrigações Patronais	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p>
Benefícios Previdenciários	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909205 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar 31919205 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar TERMINAM COM "0504"; 0509"; 0599"; 0501"; 0503"</p>
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.

<p>Aposentadorias, Reserva e Reformas</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909404 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Militar 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989</p>
<p>Pensões</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 03 – Pensões do RPPS e do Militar MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar</p>
<p>Outros Benefícios Previdenciários</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Natureza da Despesa Detalhada EXCETO NATUREZAS DE DESPESAS COM SALÁRIO MATERNIDADE OU AUXÍLIO-DOENÇA.</p>
<p>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p>
<p>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</p>	<p>Soma dos itens abaixo.</p>
<p>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</p>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>

	<p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Decorrentes de Decisão Judicial	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Despesas de Exercícios Anteriores	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<p>Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa</p> <p>MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
União	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado);

	DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)
(-) Aplicações em Títulos Públicos	<p>1111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</p> <p>–1111.50.05 Poupança</p> <p>–1111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>–1111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	<p>8991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>8991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>8991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo</p> <p>8991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
Dívida Securitizada	<p>8991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>8991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>8991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>8991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>8991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>8991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>2121.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>2221.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>
Dívida Mobiliária Externa	<p>8991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>8991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2019)	<p>2181.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>2181.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas</p> <p>2189.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>2189.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>–11381.30.01 Resultado Positivo do BCB – Balanço Apurado</p> <p>–11381.30.02 Resultado Positivo do BCB – Custo das Reservas</p>
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>2121.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>2121.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>2121.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p> <p>2121.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente</p> <p>2121.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados</p> <p>2121.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados</p> <p>2121.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios</p>

	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios 21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos 21221.06.01 Débitos de Operações Especiais 21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais 21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados 21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios 22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos 22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos 21731.03.01 Instituições Financeiras 21731.06.02 Instituições Não Financeiras 21771.01.01 Instituições Financeiras 21735.04.02 Instituições Não Financeiras 22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis 21231.01.02 Financiamentos Internos 22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22731.03.01 Instituições Financeiras 22771.01.01 Instituições Financeiras
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar 63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto 63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado 63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação 63210.00.00 RP Processados a Pagar 52211.01.01 Originário do OGU 52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução 52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução -62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
Dívida Assumida pela União (Lei n° 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais

	22731.04.01	Instituições Financeiras
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
	21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
	21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
	21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
	21121.01.00	Benefícios Previdenciários
	21141.98.00	Outros Encargos Sociais
	21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
	21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
	21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios
	22311.01.00	Fornecedores Nacionais
	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB		
	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista		
	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT		
	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.XX	Operações Especiais
	11351.07.XX	Depósitos Especiais
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
	Critérios	

	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	-11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	-11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	-11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	-11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
	-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
	-122XX.XX.XX	Investimentos
	-123XX.XX.XX	Imobilizado
	-124XX.XX.XX	Intangível
	-125XX.XX.XX	Diferido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios	
	Tipo de Administração	07 – "Fundos"
	Órgão	EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal”
	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.	
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
	12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
	11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados
	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios	
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.	
	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".	
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos

	<p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p>

	11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
Ajustes para Perdas	12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa 12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 12124.99.03 Ajuste de Perdas de Outros Créditos 12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber 11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados 11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios 11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas 11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados 11241.13.00 Outras Operações Especiais Securitizadas 11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01 Ajuste de Perdas 12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"

(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Crítérios	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Crítérios	
Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública	

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 18383/2020/ME, de 14 de maio de 2020, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2020.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2020, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017.

Nota Técnica SEI nº 18383/2020/ME – Anexo I

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	200.463.489,51	245.203.855,35	-	-
Em Operações de Crédito Externas	109.558.277,37	144.624.533,28		
Em Operações de Crédito Internas	90.905.212,14	100.579.322,07		
AOS MUNICÍPIOS (II)	19.455.576,56	25.232.311,84	-	-
Em Operações de Crédito Externas	14.615.815,69	20.037.114,82		
Em Operações de Crédito Internas	4.839.760,87	5.195.197,02		
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	28.201.638,03	31.881.700,40	-	-
Em Operações de Crédito Externas	14.673.081,24	19.068.133,57		
Em Operações de Crédito Internas	13.528.556,79	12.813.566,83		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.710.735,13	10.099.585,56	-	-
Em Operações de Crédito Externas	7.710.735,13	10.099.585,56		
Em Operações de Crédito Internas	-	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	255.831.439,23	312.417.453,15	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
DOS ESTADOS (VI)	200.463.489,51	245.203.855,35	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	109.558.277,37	144.624.533,28		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.905.212,14	100.579.322,07		
DOS MUNICÍPIOS (VII)	19.455.576,56	25.232.311,84	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	14.615.815,69	20.037.114,82		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	4.839.760,87	5.195.197,02		

DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	7.839.614,31	7.821.867,80	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.460.878,82	1.843.804,34		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.378.735,50	5.978.063,46		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.710.735,13	10.099.585,56	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.710.735,13	10.099.585,56		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	235.469.415,51	288.357.620,56	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2020 a 30/04/2020.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2020 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º quadrimestre de 2020, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 312,42 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 193,83 bilhões, equivalente a 62,0% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 118,59 bilhões, 38,0% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma elevação no valor de R\$ 56,59 bilhões (+22,1%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se aumento de R\$ 9,31 bilhões (+8,5%), em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas, por sua vez, sofreu aumento de R\$ 47,27 bilhões (+32,3%) durante o 1º quadrimestre de 2020.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas nos casos de dispensa de contragarantias elencados acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

Nota Técnica SEI nº 18383/2020/ME – Anexo II								Valores em Reais 1,00
DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa					13.212.202.420,93	17.224.329.229,92	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					13.212.202.420,93	17.224.329.229,92	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID 3866/OC-BR	10/11/2017	15/10/2042	USD	750.000.000,00	3.023.025.000,00	4.070.250.000,00		
BID1608/OC-BR	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.511.512.500,00	1.865.531.250,00		
BID1860/OC-BR	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.015.350.000,00	2.543.906.250,00		
BID2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.393.228.125,00	3.052.687.500,00		
BID2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.771.106.250,00	3.731.062.500,00		
BID4358/OC-BR	01/08/2018	15/07/2043	USD	600.000.000,00	1.341.498.112,26	1.806.214.864,72		
BIRD7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	61.602.161,35	80.249.436,81		
JBIC 042889 - BNDES - MCP III	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	39.602.101,02	0,00		
NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	23.032.571,29	31.011.428,39		
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	32.245.600,00	43.416.000,00		
Interna					7.149.821.295,99	6.835.503.367,81	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					7.149.821.295,99	6.835.503.367,81	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BNDES - 2010578	14/04/2010	15/04/2030	BRL	5.916.460.013,00	2.664.843.431,45	2.488.555.255,57		
BNDES - 2010589	30/11/2010	17/04/2034	BRL	3.468.868.873,04	2.566.660.015,66	2.506.970.247,90		
BNDES - 2014016	16/12/2014	15/01/2026	BRL	2.000.057.050,30	1.918.317.848,88	1.839.977.864,34		
TOTAL INTERNA E EXTERNA					20.362.023.716,92	24.059.832.597,73	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2020 são elencadas no Anexo III.

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2020	Fonplata BRA-23/2019	FONPLATA	Prefeitura de Ponta Porã/MS	22/01/2020	USD	25.000.000,00	Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS
2020	Fonplata BRA-17/2017	FONPLATA	Prefeitura de Criciúma/SC	13/02/2020	USD	17.250.000,00	Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana
2020	BID4632/OC-BR	BID	Governo do Paraná	16/04/2020	USD	118.370.000,00	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no anexo IV desta Nota.

Nota Técnica SEI nº 18383/2020/ME – Anexo IV

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020 - 1Qdm	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	2.858,29	22.407,34
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	680,24	14.967,50
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	107,13
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	135,58
Goiás	-	-	33,59	770,15	477,91	1.281,65
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	1.247,54	5.108,59
Piauí	-	-	126,95	-	13,63	140,59
Amapá	-	-	-	90,18	66,01	156,19
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	30,50	169,91
Bahia	-	-	-	-	239,80	239,80
Pernambuco	-	-	-	-	89,25	89,25
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	10,49	10,49
Paraíba	-	-	-	-	0,65	0,65
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	20,15	85,37
Natal – RN	10,93	28,49	17,49	-	-	56,91
Chapecó – SC	2,27	-	-	-	-	2,27
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	-	3,28
Belford Roxo – RJ	1,17	-	-	1,59	1,99	4,75
Novo Hamburgo – RS	-	-	-	-	4,53	4,53
Goiânia – GO	-	-	-	-	11,95	11,95
Rio Grande – RS	-	-	-	-	1,68	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	2.878,44	22.492,71

Os valores abaixo diferem do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2111002 Natureza de Receita Começa com: 8111002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP 89611.03.10 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2111001 Natureza de Receita Começa com: 2111003
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP 89611.03.04 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11 Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP 89611.03.12 Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado 89611.03.02 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado 89611.03.05 Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA 89611.03.06 Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações

	62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada
	<i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo 89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo <i>Critérios</i> (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) Natureza de Receita Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2122001
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada

	<i>Critérios</i>
	Natureza de Receita Começa com: 2119001
	Natureza de Receita Começa com: 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições
	62132.00.00 Retificações
	62133.00.00 Compensações
	62134.00.00 Incentivos Fiscais
	62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00 Receita Realizada
	<i>Critérios</i>
	Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.